

RENOVA ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

FATO RELEVANTE

A **Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (RNEW3; RNEW4; RNEW11)** (“Companhia”) informa aos acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração aprovou a convocação de assembleia geral extraordinária da Companhia para deliberar sobre a proposta da incorporação, pela Companhia, de sociedades por ela controladas, nos termos do “Protocolo e Justificação da Incorporação de Sociedades do Grupo Renova” (“Protocolo”), a ratificação da nomeação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. (CNPJ n.º 08.681.365/0001-30) como empresa de avaliação das sociedades a serem incorporadas (“Empresa de Avaliação”) e a aprovação dos laudos de avaliação das sociedades elaborados pela Empresa de Avaliação (“Laudos de Avaliação”), nos termos do edital de convocação divulgado nesta data.

Caso a operação seja aprovada, serão incorporadas, pela Companhia, as seguintes sociedades controladas pela Companhia: (1) Chipley SP Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (CNPJ n.º 17.643.213/0001-34); (2) Espra Holding S.A. (CNPJ n.º 22.842.742/0001-05); (3) CMNPAR Fifty-Four Participações S.A. (CNPJ n.º 19.374.374/0001-03); (4) SF 123 Participações S.A. (CNPJ n.º 32.652.982/0001-92); (5) Centrais Eólicas Itapuã IV Ltda. – Em Recuperação Judicial (CNPJ n.º 18.560.507/0001-65); (6) Centrais Eólicas Itapuã V Ltda. – Em Recuperação Judicial (CNPJ n.º 18.560.100/0001-38); (7) Centrais Eólicas Itapuã XV Ltda. – Em Recuperação Judicial (CNPJ n.º 18.560.186/0001-07); (8) Centrais Eólicas Itapuã XX Ltda. – Em Recuperação Judicial (CNPJ n.º 18.560.291/0001-38); e (9) Parque Eólico Iansã Ltda. – Em Recuperação Judicial (CNPJ n.º 11.103.456/0001-01). O valor patrimonial total das Sociedades Incorporadas, a ser absorvido pela Companhia em razão da incorporação, é de R\$ 856.763.866,29 (oitocentos e cinquenta e seis milhões, setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), na data base de 30 de junho de 2021, conforme indicado nos Laudos de Avaliação.

Como resultado da incorporação, não haverá alteração do capital social da Companhia nem a emissão de novas ações pela Companhia, de forma que a incorporação não implicará qualquer diluição dos acionistas da Companhia.

A incorporação das Sociedades Incorporadas pela Companhia estava prevista no plano de recuperação judicial aprovado no Plano de Recuperação Judicial da Companhia em 18.12.2020 e tal incorporação

será oportunamente deliberada em assembléia geral extraordinária da Companhia, a ser realizada em 29 de outubro de 2021, conforme convocada nesta data.

O Protocolo, os Laudos de Avaliação e a proposta da administração para a assembleia geral, com informações detalhadas a respeito da Incorporação, estão disponíveis nos *websites* da Companhia (<http://ri.renovaenergia.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br/>).

São Paulo, 28 de setembro de 2021.

Marcelo José Milliet

Diretor Presidente e de Relações com Investidores